



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



**RETIFICAÇÃO**

Reitera do Edital do pregão eletrônico 001/2019, processo administrativos 064/2019, no item 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME, onde se lê:

4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

Passa a constar como:

4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote. Na fase competitiva do pregão, em sua forma eletrônica, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos.

Monte Negro - RO, 01 de Julho de 2019.

**PRISCILA GASPARETTO**  
Pregoeira Oficial/CMMN  
Port. 007/2019